

# ESTADO DO AMAPÁ ARIO OFICIA



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº 0877

MACAPA, 25 DE JULHO DE 1994 - 2<sup>a</sup>-FEIRA

Governador do Estado do Amapá ANNIBAL BARCELLOS

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES

MARIA NEUSA CARMO DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANTONIO PEREIRA CARDOSO

Auditora Geral do Estado

MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

. Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Chefe da Casa Civil PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Chefe da Casa Militar RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Vice-Governador do Estado do Amapá RONALDO PINHEIRO BORGES

#### SECRETARIADO

Secretária de Estado da Administração MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD

Secretário de Estado da Saúde

PAULO DE TARSO DO COUTO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento PEDRO RONILDO DIAS MALCHER Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

EDILSON MACHADO DE BRITO Procurador Geral do Estado do Amapá PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Defensor Geral do Estado LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

DECRETOS

DECRETO

de 22 de julho de 1994

Que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá; e

CONSIDERANDO que é dever do Estado prestar o seu reconhecimento àqueles que contribuiram "de fato" para o desenvolvimento da Educação do Amapá;

CONSIDERANDO que o exemplo de despreendimento e dedicação às causas educacionais deve ser enaltecido por todos aqueles que fazem parte da comunidade educacional do Estado:

CONSIDERANDO que há necessidade de identificar o nome patronímico de cada unidade escolar criada, em cumprimento às normas estabelecidas na Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Criar e denominar ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA JOSÉ DE SOUZA E SILVA, o Estabelecimento de Ensino localizado no Bairro Jardim Felicidade II, Zona Urbana do Município de Macapá, Estado do Amapá, que atenderá clientela a nível de Pré-

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Estado da Educação e Cultura, através do Departamento de Educação Básica, as providências à execução deste ato. contrário

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> m habigailh ANNIBAL BARCELLOS

DECRETO

22 de julho de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, em caráter irrevogável, do titular do cargo de Diretor do Departamento de Administração Tributária, da Secretaria de Estado da Fazenda;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Tributária. Código CDS-2, da

Macapá, em 22 de julho de 1994

DECRETO

Nº 4458 de 22 de julho de 19 94

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo da Constituição do Estado do Amapá. usando das '119, inciso XXII

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, em caráter irrevogável, do titular do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização/DAT, da Secretaria de Estado da Fazenda;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDI PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização/DAT, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, em 22 de julho de 1994

Governador

DECRETO

de julho de 19 94

O Covermador do Estado do Amapa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa, em caráter irrevogável, do titular do cargo de Chefe da Agência de Rendas do Laranjal do Jari/DF/DAT;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FRANCISCO DAS GRAÇAS RODRIGUES, da função de confiança de Chefe da Agências de Rendas do Laranjal do Jari/DF/DAT, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, em 22 de julho de 1994

DECRETO

de 22 de julho de 19 94

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor do Departamento

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em preencher o referido cargo, vez que o serviço público não pode sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, em 22 de julho de 1994

ANNIBAL BARCELLOS

**DECRETO** 

Nº 4461

**de** 22

de julho de 19 94

O Governador do Estado do Amapa atribuições que lhe são conferidas pelo artigo da Constituição do Estado do Amapá, usando das artigo 119, inciso XXII

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização/DAT;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em preencher o referido cargo, vez que o serviço público não pode sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DAS GRAÇAS TELES RODRIGUES, exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização/DAT, Código CDS-1, da

Macapá, em 22 de julho de 1994

Macapá, em 22 de julho de 1994

JACCOUD como respectivo suplente.

substituição a RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, e JOSÉ CARLOS MENDES

DECRETO

**GS** 55 Ce julho de 19 94

atribuições que lhe são conferidas pe usando das inciso XXII da Constituição do Estado do Asapá,

CONSIDERANDO vacância da função confianca de Chefe da Agência de Rendas do Laranjal Jari/DF/DAT;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em preencher o referido cargo, vez que o serviço público não pode sofrer solução de continuidade,

RESOL"E:

Designar LUIZ VANDERLE! DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscal, classe 3º, padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapa, para exercer a função de confiança de Chefe da Agência de Rendas do Laranjal do Jari/DF/DAT, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, em 22 de julho de 1994

ANNIBAL BARCELLOS Governador

DECRETO

de julho de 19 94 de 22

O Governador do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o disposto no Decreto nº 107 de 07 de novembro de 1990, alterado através do Decreto (N) nº 0085, de 05 de junho de 1991, e o constante do Ofício nº 297/94-GABI/CEMA,

#### RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto nº 2448, datado de 18 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 0832, de 19 de maio de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomear para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA:

ANALUCE ROJAS FREITAS, na qualidade Membro Titular, como representante das Associações Ambientalistas, em substituição a MÁRIO ASSIS MENEZES;

Nomear ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA, na qualidade de Membro Titular, como representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, em substituição a MÁRIO DE JESUS LUCIEN".

MARCO ANTÔNIO PALHA PALHETA, na qualidade de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, em DECRETO ( 4464 de 19 94 de julho

U Covernador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 550/94-SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de PAULO DE TARSO DO COUTO, Secretário de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasilia-DF, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde da Sul-CONASS, no período de 21 a 23.07.94.

Macapá, em 22 de julho de 1994

ANNIBAL BARCELI Governador

DECRETO

de julho 4465

Governador do Estado do Amapá, usando das Atribui COES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO ARTIGO 119. INCISO XXV. DA CONSTI-TUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPA.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA MÔNICA DE OLIVEIRA MELO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS, CLASSE "C", REFERÊNCIA O1, DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA, DE QUE TRATA A LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, ART. 107, § 1º, 2º E 3º, NO PERIODO DE (02) ANOS, A CONTAR DE 01/06/94 A 31/05/96.

> MACAPA-AP, 22 DE DE 1994. julho



#### ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

JECONIAS ALVES DE ARAÚJO Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES Chefe da Divisão Industrial

MANOEL MADUREIRA DA COSTA Chefe da Divisão Administrativa

JOÃO BATISTA PAIXÃO DE ARAÚJO Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro Fone: (096) 212-2134, 212-2135, 212-2136, 212-2137 e 212-2138

Fax: (096) 212-2104 Telex: 96 - 2361 Cep 68:900-100 - Macapá-AP.

PRECOS DE ASSINATURAS

Assinatura Trimestral R\$ 21,81 Assinatura Trimestral/Com remessa Postal R\$ 35,65

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

0,025 0,040

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar Atrasado R\$ 0,53

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO Horário: das 07:30 às 13:30 horas

#### Órgãos de Assessoramento do Governo

#### Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 050/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item XIII do Decreto nº 0292, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar a servidora LECYR SOCORRO DE ALENCAR FERREIRA; Agente Administrativo Classe "C", Padrão IV, lotada e com exercício nesta Procuradoria Geral, para exercer em substituição, a função de Secretária Executiva, código: CDI-2, durante o impedimento da titular MARIA DO SOCORRO FRANCO SIL VA, que se encontrará em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 20 de agosto do corrente ano.

Dē-se ciēncia. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-Ap, 19 de julho de 1994.

PAULO DE TARO DIAS KLAUTAU. Procurador Geral do Estado.

## Defensoria Pública do Estado

P O R T A R I A (P) Nº 165/94-DEFENAP

A CORREGEDORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕE QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) № 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 6º "CAPUT", DO REGULAMENTO DA DE FENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

## RESOLVE:

rio.

Art. 19 - Designar a Servidora MARIA MARTINHA CÔRTES, Agente de Portaria, Classe "C", Padrão III, lotada nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades até a cidade de BELÉM-PA, no perío do de 19 a 28 de julho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à Conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública do Estado.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contr<u>á</u>

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MAC $\overline{\rm A}$ PÁ-AP., O7 DE JULHO DE 1994.

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA Corregedora/DEFENAP

#### P O R T A R I A (P) № 166/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) № 0293 DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFEN SORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

## RESOLVE:

Art. 19 - Designar a Servidora CONCEIÇÃO DAS GRA

ÇAS AMORAS MIRA, Corregedora, Código CDS-3/DEFENAP, perten
cente ao Quadro Permanente do Extinto Território Federal Fe
deral do Amapá e com exercício nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até
a cidade de Belém-Pará, no período de 11 a 15 de julho do
corrente ano, a fim de tratar de assuntoss de interesse da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, junto à DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARÁ.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACA PÁ-AP., 07 DE JULHO DE 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA Defensor Geral do Estado P 0 R T A R I A (P) Nº 167/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 6º "CAPUT", DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

#### RESOLVE:

rio.

Art. 19 - Designar o Servidor AURÉLIO MOREIRA
DO MONTE, Agente de Portaria, Classe "D", Padrão IV, Ref. NI,
pertencente ao Quadro do Governo do Extinto Território Fede
ral do Amapá, lotado nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, para exercer em Substituição, a função de Confiança
de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, Código CDI-//DEFENAP, durante
o impedimento do titular JOEL ANDRADE DOS SANTOS, que entra
rá em gozo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.
07.94.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contr<u>á</u>

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACA PÁ-AP., 08 DE JULHO DE 1994.

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA Corregedora/DEFENAP

#### P 0 R T A R I A (P) Nº 168/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) № 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 6º "CAPUT", DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

#### RESOLVE:

Art. 19 - Designar o Servidor LEONARDO DA SIL VEIRA EVANGELISTA, Assistente Jurídico, Classe "C", Padrão II, NS, pertencente ao Quadro Permanente do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, para viajar de Macapá, sede de suas ati vidades até ao Município de SANTANA, no período de 11 à 29 de julho do correte ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊN CIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transporte ocorrerem à Conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da DE FENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contr<u>a</u>

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACA PÁ-AP., OS DE JULHO DE 1994.

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA Corregedora/DEFENAP

#### Auditoria Geral do Estado

## FORTARIA № 023/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do Regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art.15, Ítem VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294,

## RESOLVE:

ART. I - Designar RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS, Motorista Terrestre, lotado nesta Auditoria, para conduzir à Comissão de Auditoria até os Municípios de PORTO GRANDE/FERREIRA GOMES/PRACUÚBA e CALÇOENE, no período de 22.06.94 a 01.67.94.

ART.II - Revogadas as disposições em ontrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá-AP, 30 de maio de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA Contador CRC/PA nº 6472 AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto

## PORTARIA Nº 024/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas atra vés do Regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294,

## RESOLVE:

ART. I - Designar FORTUNATO RAPHAEL, RAMOS, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, para responder em substituição a função de Confiança de Secretário Admi - nistrativo, Código CDI-I, durante o impedimento do titular MANOEL FRANCISCO FURTADO IDALINO, que entrará em go so de férias regulamentar no período de 13.06.94 a 02.07.94.

ART.II - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá-AP, 13 de Junho de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA Contador CRC/PA nº 6472 AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto PORTARIA Nº025/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas atra vés do Regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art.15 Ítem VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294,

#### RESOLVE:

ART. I - Designar ALFREDO PACHECO FER REIRA, Motorista Terrestre, para responder em substitui ção a função de confiança de Motorista Código CDI-I, du ronte a impedimento do titular EDSON RUI DA SILVA BRAZÃO, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 13.06.94 a 02.07.94.

ART.II - Revogadas as disposições em

contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá-AP, 13 de Junho de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA Contador CRC/PA nº 6472 AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto

#### PORTARIA Nº026/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas atra vés do Regulamento de Auditoria Geral do Estado,Art. 15, Ítem VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

#### RESOLVE:

ART. I - Designar MARINÊS RAMOS DOS SANTOS, "écnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder em substituição a Função de Confiança de Secretária Administrativa, Código CDI-I, durante o impedimento da titular MARIA LÚCIA NUNES FERREIRA, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 11.07 a 30.07.94.

ART. II - Revogadas as disposições em

contrário.

CHEPE DA AUDITORIA, em Macapá-AP, 11 de Junho de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA Contador CRC/PA nº 6472 AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto

## PCRTARIA Nº 027/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas atra - vés do Regulamer o de Auditoria Geral do Estado, Art.15, fem VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294,

## R E S O L V E:

ART. I - Designar RAIMUNDA ELIZABETH
DIAS DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal, para responder
acumula ivamente em substituição a função de Confiança!
de (SSESSER, Código CDS-I, durante o impedimento da titu
lar SANDRA MARIT MENDES DE O. DO NASCIMENTO, que entrará
em grazo de férius regulamentar, no período de 11.07.94 a
30.07.92.

AR".II - Revogadas as disposições em

con rário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá-AJ, 11 de Julho de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA Contrador CRC/PA nº 6472 AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto

## PONTARIA Nº 028/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO COVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas atra vés do Regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art.15, flem VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

## RESOLVE:

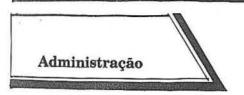
ART. I - Designar CLEIDE MARIA BANHA' CORRÊA, Contadora, lotada nesta Auditoria, para responder em substituição a função de confinnça de Chefe da Di visão de Auditoria Operacional Código CDS-1, durante o impedimento da titular MARIVALDA MACIEL SIMÕES, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 11.07 a 30.07.94.

AR":11 - Revogadas as disposições em

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá-AP, 11 de Julho de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA Contador CRC/PA nº 6472 AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto

## SECRETARIAS DE ESTADO



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 050/94-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapa, usando das atribuições que lhe são conferi das pelo Decreto nº 1036, de 30 de março de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0801, de 04 de abril de 1994.

#### RESOLVE:

01. Convocar os candidatos constantes do Anexo, apro vados no Concurso Público, destinado ao provimento de cargos, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado - Grupo Administra tivo: Nível Superior, Nível Médio e Nível Básico, de acordo com os Editais nº 042/94-SEAD, de 25 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0838, de 27 de maio de 1994 e 046/ 94-SEAD, de 30 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0840, de 31 de maio de 1994.

02. Fixar local, período e horário para apresenta ção dos candidatos:

LOCAL : CENTRO DE TREINAMENTO DA SEAD.

PERÍODO: 25.07 à 05.08.94 . HORÁRIO: 08:00 às 13:30 horas

03. Informar que os candidatos devem comparecer mu nidos dos seguintes documentos (original e xerox):

- . Carteira de Identidade;
- . Certidão de Nascimento ou Casamento;
- . Certificado de Reservista (sexo masculino);
- . PIS ou PASEP;
- . CIC;
- . Título de Eleitor;
- . Declaração de Bens;
- . 02 fotos 3x4;

#### NÍVEL SUPERIOR:

a) Bioquímico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Sociólogo, Administrador, Assistente Social, Economista, Especi<u>a</u> lista de Educação, Médico Veterinário, Técnico em Comunicação S $\underline{o}$ cial e Terapeuta Ocupacional: Diploma de Curso Superior, devida mente registrado e estar inscrito no órgão fiscalizador do exer cício da profissão, bem como, inteiramente quite com as demais exigências legais.

#### NÍVEL MÉDIO:

- a) Datilógrafo: Diploma do 1º Grau;
- b) Técnico em Enfermagem: Diploma do 2º Grau de Téc nico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho de Classe; c) Técnico em Laboratório: Diploma do 2º Grau com
- formação especializada;
  - d) Agente de Saúde Pública: Diploma do 2º Grau;
- e) Técnico em Radiologia: Diploma do 2º Grau com formação especializada.

#### NÍVEL BÁSICO:

- a) Agente de Portaria, Auxiliar Operacional de Servi ços Diversos "A": 4ª Série do 1º Grau;
- b) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C":Di ploma do 1º Grau (8ª Série) e habilitação na área de Atendimento de Enfermagem;
- c) Motorista de Veículo Terrestre: 4ª Série do 1º Grau e Carteira Nacional de Habilitação, Categoría "C";
- d) Auxiliar de Laboratório: 4ª Série do 1º Grau com formação especializada.
- 04. Comunicar que os candidatos receberão encaminha mento para submeterem-se aos exames laboratoriais:
  - . Hemograma;
  - . Parasitológico de Fezes;
  - . VDRL;
  - . Urina (rotina);
  - = A partir de 35 (trinta e cinco) anos:
  - . Colesterol + Triglicerídeos + Lipídeos Totais;
  - . Glicose.
- 05. Informar que os candidatos de posse dos resulta dos resultados dos referidos exames, deverão apresentarem-se no Hospital Geral de Macapá, para submeterem-se a exame clínico e posteriormente na Divisão Geral de Perícia Médica.
- 06. Esclarecer que o não comparecimento nos pra zos estabelecidos neste Edital, implicará na DESISTÊNCIA automá tica do candidato.

Macapá-AP, 21 de julho de 1994.

Secretario de Estado da Administração

ANEXO - I

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO CATEGORIA FUNCIONAL NOME DO CANDIDATO					
	NÍVEL SUPERIOR					
	Categoria Funcional : ADMINISTRADOR					
	Município : MACAPÁ					
189	MARIA AUXILIADORA ARAÚJO ANDRADE					
192	ADILSON CÉSAR MACHADO DE SOUZA					
	Categoria Funcional : ASSISTENTE SOCIAL					
379	Município : MACAPÁ  MARIA DA CONCEIÇÃO FAVACHO					
389	SHIRLENE NAZARÉ CARNEIRO DE LEÃO					
399	MARIA IVANILDE MOREIRA CARNEIRO					
409	ROSANA DO SOCORRO MACIEL QUARESMA					
419	MARIA VIRGÍNIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA					
429	ALDENIZE DE LIMA SILVA					
439	RONISE VALÉRIA BEZERRA GUIMARÃES					
459	FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO ELAINE SAMPAIO PONTES					
469	AURISES DA SILVA TITO					
479	CRISTINA BARBOSA MASCARENHAS					
	Categoria Funcional : ECONOMISTA					
0.0	Município : MACAPÁ					
92	DINETE REGINA PANTOJA ELWYN CORDOVIL DE ARAÚJO					
109	JACILENE MELO NOGUEIRA					
112	CHRISTIANE VALÉRIA BATISTA SOARES					
	Categoria Funcional : ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO					
	Município : MACAPÁ					
119	CLEIDE MARIA BALEIRO DE ALENCAR GET MARIA MAGALHÃES ALMEIDA					
139	ISABEL CRISTINA NEVES					
149	ANA LÚCIA DOS ANJOS PICANÇO					
159	REGIVALDA MOREIRA SETUBAL					
	Categoria Funcional : MÉDICO VETERINÁRIO Município : MACAPÁ					
39	IVAN RAMOS DO NASCIMENTO					
	Categoria Funcional : NUTRICIONISTA					
49	Município : MACAPÁ ROSALBA VELASCO GUIMARÃES SILVA					
5.8	IVANEIDE MARIA DO SOCORRO C. RODRIGUES					
6 8	ROSANGELA SILVA SERRUYA					
	Categoria Funcional : SOCIÓLOGO					
102	Município : MACAPÁ					
6º 7º	NÚBIA SORAYA CARDOSOS DE ALMEIDA ANA LIDUINA BEZERRA PINHEIRO					
	Categoria Funcional : PSICÓLOGO					
	Município : MACAPÁ					
9₽	MARIA DAS GRAÇAS CANTUÁRIA GONZAGA					
109	FERNANDO ANTÔNIO MIGLIO MULLER NAZIR RACHID FILHO					
11º	RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS					
132	ANA DO SOCORRO MENDES TRINDADE					
149	ROBERTO JORGE FERNANDES					
15º	CLÁUDIA ROSANA FIRMINO MACEDO					
169	ÁUREA BRITO DE CARVALHO					
	Categoria Funcional : BIOQUÍMICO Município : MACAPÁ					
102	RAMYR ANAICE DE OLIVEIRA					
119	SABRINA MONTEIRO TOSONCIN					
129	ELY HELDON AGUIAR DA SILVA					
139	JOANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA					
14º 15º	PAULO BRASIL MACHADO DE SOUZA DAVID PEREIRA NETO					
169	IVONE SANTOS LIMA					
179	JOSÉ BANDEIRA NETO					
	Categoria Funcional : TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					
SAME	Município : MACAPÁ					
. 29	ENIO CÉSAR COSTA SAMPAIO					

maca	Ja, 20-01-94		DIAMIO OFICIAL			Pag
		Categoria Funcional : TERAPÊUTA OCUPACIONAL		119	SUZANA RUTH DE LIMA TAVARES	
		Município : MACAPÁ	.9	129	ARACI PEREIRA BARROS	
	41	REGINA TELMA COSTA MARTINS		139	MARLENE SANTANA FERREIRA	
				149	JOSÉ PAULO BRUNO DOS SANTOS	
		Categoria Funcional : ODONTÓLOGO		152	SOLANGE DOS SANTOS PACHECO	
		Município : SANTANA		10		
	39	ELTON CARLOS MENEZES			Município : MAZAGÃO	
	49	ADEMAR RODRIGUES DOS ANJOS		49	CARLOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	
	5.2	ENEAS CASTRO ROSA			- A	
		NÍVEL MÉDIO			Município : AMAPÁ	
				42	CLEIDE ELAINI SOUZA DA SILVA	
		Categoria Funcional : TÉCNICO EM ENFERMAGEM		59	ADÉLCIO CARVALHO CARDOSO	
		Município : MACAPÁ				
	399	ELIANA DE SQUZA DA SILVA				
	409	ROSY RIBEIRO DOS SANTOS			Categoria Funcional : MOTORISTA DE VEÍCULO	
	419	ANGELINA MARIA MACEDO PAMPLONA			TERRESTRE	
	429	LUCIO MAURO LIMA DE OLIVEIRA			Município : MACAPÁ	
	439	ALICE DE OLIVEIRA ANDRADE		100	ALEXANDRE GAMA SILVA	
	449	MANOEL ELIVALDO NUNES VIANA		119	ALBERTO SOARES SILVA	
	459	DOMICILA NASCIMENTO ALBERTO		128	RAIMUNDO MARLÚCIO DA SILVA MONTEIRO	
	46º	SILVANA DA SILVA LEAL VALCINETE FARIAS SANTANA		139	ROBERTO CARDOSO DA SILVA	
	489	ROZILENE DE ANDRADE RODRIGUES		149	LUIS EDUARDO SILVA LIMA	
	499	ANA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS			Município : FERREIRA GOMES	
	502	JEANE RIBEIRO DA COSTA	,	12121		
	519	MARIA ELIANA FERREIRA TELES		29	JOCELEVI DE SOUZA DIAS	
	529	MARIA DO CARMO NUNES DE SOUZA				
	53*	SILVANIA ROSANE TAVARES DE SOUZA			Categoria Funcional : AUXILIAR OPERACIONAL DE Município : MACAPÁ SERVIÇOS DIVERSOS "A"	
	549	EVANILDO DOS SANTOS MACHADO		7220		
	55º	SONIA HELENA FERREIRA DE SOUZA		1069	ELIZABETE PEREIRA DE JESUS FACUNDES	
				107*	JOSUE BARROS TAVARES	
		Categoria Funcional : TÉCNICO EM LABORATÓRIO		1082	ALDA MARIA BAIA DOS SANTOS MÔNICA CRISTINA DE ALMEIDA VILHENA	
				1109	JOSÉ EMIDIO DIAS FIGUEIREDO	
		Município : Macapá		1119	NALCILEIA WANDERLEY SALOMÃO	
	282	RISONEIDE DE OLIVEIRA NATIVIDADE		1129	MARLUCIO DA SILVA GOMES	
	299	AURÉLIO XAVIER DE MORAES FILHO		1132	ALCILENE TEIXEIRA PINHEIRO	
	309	LUIZ CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LAENE MONTEIRO DA PAIXÃO		1149	DARIO SILVA DOS SANTOS	
	322	RANUZIA PATRICIA VIANA DE LIMA		1152	ROSIRES COSTA DOS SANTOS	
	33*	SONIA FARIAS MALAFAIA		1169	CLAUDIA FREITAS DE LIMA	
	349	HENRIQUE VENCESLAU DA SILVA		1179	NEDSON COSTA DE ALMEIDA	
	35 2	ANGELITA NASCIMENTO DE ALMEIDA		1189	MARLICE DOS REIS CORREA	
	369	ANA MARIA CARNEIRO DE VASCONCELOS			Município : LARANJAL DO JARI	
		Categoria Funcional : AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA		400		
				79	ANTÔNIA LIVIA DE LIMA	
		Município : MACAPÁ		88	JOSELANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	
	36 9	ROSELY DO SOCORRO DE BARROS PEREIRA		9º 10º	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SIQUEIRA MARIA SEBASTIANA B. AMÉRICO	
	372	MARINETE MELO CONCEIÇÃO		119	EDIVALDO PINHO PANTOJA	
	388	MAURO ROSA LOBATO		129	MARIA EDILCE CHAGAS DOS SANTOS	
	409	JANE MARY BRITO DOS SANTOS SANDRA CRISTINA DE FREITAS PEREIRA				
	419	SONJA LEITE DA SILVA				
	429	FRANCISCA SANDRA DE SOUZA QUEIROZ			Município : SERRA DO NAVIO	
	439	BENIJANE ALMEIDA RODRIGUES		39	MARIA DO SOCORRO NUNES	
	449	PRUDENCIO PALHETA MARQUES JUNIOR		3*	MARIA DO SOCORRO HORES	
	459	ENIRALDO CAMBRAIA ALVES			Categoria Funcional : AUXILIAR OPERACIONAL DE	
					SERVIÇOS DIVERSOS "C"	
		Categoria Funcional : TÉCNICO EM RADIOLOGIA			Município : MACAPÁ	
		Município : MACAPÁ			MATERIAL CONTRACTOR AND	
	6 8	MARIA SELMA MAURICIO DE OLIVEIRA		36º 37º	ZENIL MORAES DE SOUZA  JOÃO CRISTOVÃO ATAIDE MONTEIRO	
	79	RENISE RODRIGUES PAIXÃO		389	MARCIO WILLYAN BRITO FREITAS	
	88	MARIA FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA		399	SIMONE DE NAZARÉ FLEXA VIANA	
	98	PARIZINA KÁTIA FERREIRA SALES		409	PATRICIA QUEIROZ PONTES	
		Annual Company of the		419	ARLETE DA SILVA COSTA	
		Categoria Funcional : DATILÓGRAFO		429	JEFFERSON BARBOSA DE AZEVEDO COSTA	
		Município : MACAPÁ		439	MICHELINE PICANÇO RAMOS	
	419	RAIMUNDA MARIA, PIEDADE LIMA		449	SILVIO ROBERTO LOPES NEGRÃO	
	429	KÁTIA SORAYA PELAES DE AVIS		459	FRANCO DANI BARRETO THOMAZ	
	439	JOSÉ NIVALDO BARBOSA VIEIRA		462	SANDRA CRISTINA GONÇALVES FONSECA MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA NASCIMENTO	
	44º 45º	MARCUS DEYMON MIRA BARBOSA		489	ORIVANDA ROSA NEVES	
	43-	LIGIA MARIA MARTINS MACIEI		499	MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTANA	
		NYUEL DICTOR		509	MARLENE ESPINDOLA DE SOUZA	
		NÍVEL BÁSICO				
		Categoria Funcional : AGENTE DE PORTARIA			Município : SANTANA	
	Street.	Município : MACAPÁ		119	MARIA DE NAZARÉ SOUZA PIMENTEL	
	72	JOSÉ JÚLIO PAIXÃO DE FREITAS		129	DEUZUITE PICANÇO LÔBO	
	88	MARIA JOSÉ SENA DE VILHENA		139	MAISA DE JESUS TORRES DE ARAÚJO	
	91	ONEDINO MIRANDA FILHO		149	MARIA BENEDITA DE CARVALHO GUEDES	
	109	JOÃO DA SILVA PINHEIRO		152	DIONY DO SOCORRO PAES DOS SANTOS	
	119	ANDRÉ LINO LEITE				
	129	ROSEMARY LIMA SALGADO			Município : TARTARUGALZINHO	
		*		60	SILVIA KAREM DE MORAES SANTOS	
		Categoria Funcional : AUXILIAR DE LABORATÓRIO		6º	JANETE NASCIMENTO MORAES	
		Município : SANTANA		88	IRIA PEREIRA DE SÁ	
	98	REGINA CATIA PORTAL NEGRÃO		9 8	DALETE MORAES DOS SANTOS	
	109	ODINA DA CONCEIÇÃO LIMA		109	JOSÉ LOPES DE SOUZA	
						-

Municipio : LARANJAL DO JARI 72 MANOEL ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA EDNA GOMES DE MORAES 98 SILVIO FERRAZ REGIS 109 ANTÔNIO PEREIRA SOARES 112 JOSÉ ANTÔNIO BARROS DE SOUZA 122 DEBURA LAMEIDA SALES

HOMOLOGO

ANNÍBAL BARCELLOS GOVERNADOR

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVICOS

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

SÍNTESE: Aquisição de Combustível para atender frota de veículos da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, da SICAL-Sociedade Industrial e Co mercial do Amapá Ltda, no valor de R\$ -11.022,00 ( Onze Mil e Vinte e Dois Reais ).

JUSTIFICATIVA: A presente despesa se faz necessária, para atendimento dos veículos da Secretaria de Estado da Administração, possibilitando o desem penho das atividades de rotina. O amparo legal para aquisição, com dispensa de licitação é o Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93, considerando que não houve interessado na licitação, conforme despacho do Presidente da Comissão de Licitação do GEA, ane xo ao Pedido de Cotação nº 195/94.

Cumpre-se dessa forma as exigências do Artigo 26 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP., 19 de julho de 1994

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA Secretária de Estado da Administração

## Agricultura e Abastecimento

CONSELHO ESTATUAL DA POLÍTICA AGRÁRIA, FUNDIÁRIA, AGRÍCOLA E EXTRATIVISTA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual da Política Agrária, Fundiária, Agrícola e Extrativista Vege tal, usando das atribuições previstas no Art. 7º do Regi mento Interno do Conselho (Resolução nº 001 de 16.03.94). Convoca todos os conselhheiros para Reunião Ordinária ser realizada no dia 04.08.94 às 10:00 horas, na sala reunião da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abaste cimento-SEACA, situada na Av: FAB, Centro Civico, nesta Ca pital, para tratarem da seguinte ordem do dia:

bros do Conselho;

1. Apresentação e posse dos novos Mem

2. Transferência para o Conselho

Acervo da Comissão Estadual da Política Extrativista; 3. Proposta de modificação da Estrutu ra Organizacional dos Orgaos que compoem o Setor Primario;
4. Alocação de recursos via FRAP, para

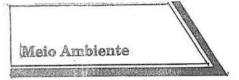
o Programa de produção Hortifrutigranjeiro;

5. Proposta de modificação dos artigos 9º, 4º e 14º da Lei 39/92, via Projeto de Lei da Assemblei a legislativa.

Macapa, 19 de Julho de 1994.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER Presidente do Conselho

# COORDENADORIAS ESTADUAIS



PORTARIA (N) Nº 01/94

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decre to (N) nº 0304 de 18 de dezembro de 1991 em vista o que dispõe os incisos VIII e IX da Cons tituição Estadual e a Lei nº 0142/93;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Interditar, por um período de 3 anos, em toda a bacia hidrográfica do Rio Marua num e do Igarapé do Lago, a pesca do Pi rarucu (Arapaimas gigas).
- Art. 2º Permitir a pesca das demais espécies de peixes com utilização dos seguintes aparelhos:

- a) linha de mão
- b) caniço
- zagaia d) rede de espera com malhas a partir
- de 70mm entre ângulos opostos tarrafa com malhas a partir de 70mm entre ângulos opostos

f) molinete

Parágrafo Único: O aparelho de que trata o ítem d do presente artigo, não podera ultrapassar a um terço do ambien te aquatico onde for estendido.

Art. 3º - Proibir a pesca de qualquer espécie com emprego de:

- a) espinhel
- b) arpão c) espingarda de mergulho, e,
- d) farol luminoso com bateria

Art. 4º - Limitar em, no máximo 05 Kg. (cinco Qui logramas) o produto de qualquer modalī dade de pescaria nas áreas de abrangên cia de que trata esta Portaria.

Art. 5º - Aos infratores da presente Portaria se rão aplicadas as penalidades prevista no Decreto Lei nº 221, de 28 de feverei ro de 1967, especialmente a Lei nº 7.679 de 23 de novembro de 1988.

Art. 6º - Esta Portaria estará em vigor na de sua publicação revogada as disposi ções em contrário.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE EM MACAPÁ, 14 de julho de 1994.

> ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS = Coordenador - CEMA/AP =

## Indústria, Comércio e Turismo

#### EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº003/94-CEICT

INSTRUMENTOS/

PARTES

: Governo do Estado do Amapa, Prefei tura Municipal de Oiapoque e Coorde nadoria de Estado da Indústria, Comér cio e Turismo.

**OBJETIVO** 

: Repasse do Hotel de Transito do Municipio de Oiapoque, cedido gra tuitamente a Prefeitura Municipal de Oiapoque.

DATA DE **ASSINATURA** 

20 de julho de 1994.

SIGNÁTARIOS

ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, MARIA BEZERRA RO DRIGUES PINHEIRO, Prefeita da Pre feitura Municipal de Oiapoque e RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA, Coordena dora da Coordenadoria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo.

Macapá-AP, 22 de julho de 1994.

## **FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

Fundação da Criança e do Adolescente

#### PORTARIA(P) № 065/94-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da criança e do Adolescente do Estado do amapa/FCRIA, usando das atribu ições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores RO MILDO FERREIRA HOLANDA JUNIOR, Chefe da Creche Cantinho de Amor, Código FGI-03, ZILMA VALE DE ALMEIDA, Chefe da Creche Pedacinho do Ceu, Codigo FGI-03, HAROLDO FIGUEIREDO MARTINS,

Datilografo, Classe "A", Padrão I e VERA LÚCIA LOBATO DA SIL VA DA IGREJA, Agente Administrativo, Classe NM, Padrão 17, todos à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapa/FCRIA, sob a Presidencia da Primeira Co missão de Sindicancia incumbida de apurar os fatos constan tes do Processo nº 11.000166/94

Art. 29- Revogam-se as disposições

em contrário.

em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN TF. DO ESTADO DO AMAPA/FCRIA, em Macapa-AP, 30 de junho de

> RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO = Presidente/FCRIA-AP =

#### PORTARIA(P) № 066/94=GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapa, FCRIA, usando das atribu ições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Porta ria de nº 064/94=GABI/FCRIA.

Art. 29- Revogam-se as disposições

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN TF DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 04 de julho de 1.994.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

#### PORTARIA(P) Nº 067 '94=GABI 'FCRIA

A Presidente da Fundação da criança e do Adolescente do estado do Amapá-FCRIA, usando das atribi ições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ES MFRALDA CORREA LOPFS, Administradora. NS-05 Presidente, VERA LÚCIA LOBATO DA SILVA DA IGREJA, Agente Administrativo. 17, JONAS COSTA BRITO, Auxiliar Operacional de Serviços Di versos, NB-03, membros efetivos; JAMILA TAVARES RIBEIRO, Che fe da Casa da Criança, Código, FGI-3, LILIA SILVA RODRIGUES Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, suplentes, para comporem a comissão permanente de licitação da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapa/FCRIA, a partir de 04 de julho do corrente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições

em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN TE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, Macapá-AP, 04 de 1.994.

> RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO = Presidente/FCRIA-AP =

#### PORTARIA(P) Nº 068/94-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapa/FCRIA, usando das atritu ições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.992;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RUTE CONÇALVES BARBOSA, Assistente Social, SERVULO DE DEUS NASCI MENTO LIMA, Agente Administrativo e LUCIVALDO MORAES PANTOJA Programador, todos à disposição da Rundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para sob a presidenci a da primeira constituirem a comissão de sindicância incumbi da de apurar os fatos constantes do processo nº 11.000190/94

Art. 2º Revogam-se as disposições em

contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN TE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 22 de julho de 1.994.

> Quia your jour todiques RITA DE CASSIA/DOS SANTOS FACUNDO = Presidente/FCRIA=AP =

#### PORTARIA(P) Nº 069/94-GABI/FCRIA

A Presidente da fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapa/FCRIA, usando das atribu ições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA VIRGINIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, Chefe da Divisão de Orientação So cial, Código FGS-1, lotada na Fundação da Criança e do Ado lescente do estado do Amapa/FCRIA. para viajar de Macapa-AP, sede de suas atribuições até o Município de Tartarugalzinho-AP, a fim de dar continuidade ao estudo social do Auto de In vestigação nº 147/94, da Comarca daquele Município, no dia 12 de julho do corrente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições

em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN TE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapa-AP, 06 de julho de

> RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO = Presidente/FCRIA-AP =

PORTARIA(P) Nº 070/94=GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapa/FCRIA, usando das atribu ições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALBERTO SOARES SILVA, Motorista lotado na Fundação da Criança e do Adoles cente do Estado do Amapa/FCRIA, para viajar de Macapa-AP, se de de suas atribuições até o Município de Tartarugalzinho-AP, a fim de conduzir veículo que levara o Tecnico desta Funda ção aquele Município, no dia 12 de julho do corrente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições

em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN TE DO ESTADO DO AMAPA/FCRIA, em Macapa-AP, 06 de julho de 1.994.

> RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO Presidente/FCRIA-AP =

PORTARIA(P) Nº 071/94=GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do estado do Amapa/FCRIA, usando das atribu ições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ZILMA VALE DE AL MEIDA, Chefe da Creche Pedacinho do Ceu, Codigo FGI-03, lota da na Fundação da criança e do Adolescente do Estado do Ama pa/FCRIA, para viajar de Macapa-AP, sede de suas atribuições até a Cidade de Guaratinguetá-SP, a fim de proceder visita e contato com a adolescente que encontra-se recebendo tratamen to em desintoxicação na Instituição Obra Nossa Senhora da lloria, naquele Municipio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições

em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN TE DO ESTADO DO AMAPA/FCRIA, em Macapa-AP, 07 de julho de

> RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO = Presidente/FCRIA=AP =

PORTARIA(P) Nº 072/94=GABI/FCRIA

A Presidente da fundação da Criança e do Adolescente do estado do Amapa/FCRIA, usando das atribu ições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GERMANO DA SILVA E SILVA, Programador, Código NM-25 e HELOÍ SA DAS MERCÊS PEREIRA, Digitador NM-12, para substituirem ZILMA VALE DE ALMEIDA e HAROLDO FIGUEIREDO MARTINS, na comis são de sindicancia incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 11.000166/94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições

em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN TE DO ESTADO DO AMAPA/FCRIA, em Macapa-AP, 08 de julho de

> RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO = Presidente /FCRIA-AP =

## **AVISO IMPORTANTE:**

Preencha corretamente o seu GABARITO, sem rasuras e com letras bem legíveis

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 1994

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS Juiz Federal Dir. Secretaria : Marcos Antônio Dourado de Aragão

Exec. Fiscal Exequente Executado

: 93,0000307-0 FAZENDA NACIONAL R.P. M. RENOVADORA DE PNEUS MA-CAPÁ LTDA

Advogado

AP254- João Soares de Almeida
"J. Defiro. Expeça-se certidão.I.
Mcp, 21.07.94. MARCUS VINICIUS
REIS BASTOS- Juiz Federal Substi

Ação Orinária :

94.0000066-9

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLI-COS FEDERAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPA- SINDSEP

Advogado Reu

APO16-Antônio Cabral de Castro e AP183- José Caxias Lobato : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBI ENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENO VÁVEIS - IBAMA

procuradora

: Maria Benigna O. do N. Juca "Requeiram as partes o que enten der de direito. I. Mcp, 21.07.94. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Exec. Fiscal Exequente Executado

94.0000257-2 FAZENDA NACIONAL CIMACER SA COM. IND.DE MAT.E CE-

RAMICO

"Designe-se data para leilão, ser vindo como leiloeira a Srª Jacia ra Coutinho Diniz, 2.- O leilão far-se-a no auditorio deste forum, independentemente da remoção do bem penhorado. Fixo em 5% (cin co por cento) a comissão devida a Leiloeira. 3.- Atualizem-se monetariamente a dívida e a avaliação do bem penhorado. Intimem-se. Mcp, 21.07.94. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Agravo Inst. Agravante Procuradora-Chefe: Agravado

Advogado

UNIÃO FEDERAL Maria Madalena Carneiro Lopes JOSÉ TRAJANO NETO

92.0001660-0

APOO5- Pedro Petcov "J. Defiro vistas pelo prazo legal. De sarquive-se.I. Mcp, 20.07.94. MARCUS VI NICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substi

Justificação Justificante Advogado Justificados 94.0000424-9 RANOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA AP145- Nilson Alves Costa UNIÃO FEDERAL

Procuradora-Chefe: Maria Madalena Carneiro Lopes ESTADO DO AMAPA

"Vistos, etc. Indefiro a gratui-dade de Justiça, vez que o Justi ficante pagou as custas iniciais. 2.- Citem-se os Justificados. 3.-Designe-se data para Audiência de Justificação. Intimem-se. Mcp,21 de julho de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substi

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi desig nado o dia 02 de agosto de 1994, as 14:30 horas para Audiência de Justificação. Macapa, 21.07.94. Marcos Antônio Dourado de Aragão-Diretor de Secretaria.

#### AUTOS COM SENTENÇAS

Execução Fiscal: 94.0000254-8 Exequente Executado

FAZENDA NACIONAL ARLINDO SOARES LOPES

"Vistos, etc... EX POSITIS, com esteio no art. 794, I, do CPC, JUL GO EXTINTA a Execução Fiscal. Cus tas pelo Executado ja satisfeitas. Transitada em julgado esta senten ça, cancele-se a penhora acaso efetuada e em seguida arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. Macapa, 21 de julho de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto.'

Ação Criminal :

Autor Advogado 92.0001767-3 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SEBASTIÃO SILVA NAȘCIMENTO

Abenor Pena Amanajas (Defensoria Publica) "Vistos, etc... 11.- Por todo

exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para o fim de CONDENAR o reu SE-BASTIÃO SILVA NASCIMENTO nas nas do art. 299, § único do Códi-go Penal. Atento as condições do art. 59, caput, da Lei Penal Material, passo à individualização da pena. A culpabilidade com que houve foi significativa, pois dirigiu sua conduta com vistas concretização do crime. Embora se ja tecnicamente primário, há noti cia nos autos de antecedentes que o desabonam, visto como afirmou já ter sido processado criminalmente duas vezes (fl.138, verso, in fine) Os motivos, as circunstâncias consequencias do crime não induzem maior reprovabilidade. 12.as circunstâncias, fixo a pena ba se em 1(um) ano e 6 (seis) de reclusão. Reconheco a presenca atenuante prevista no art. 65, do Codigo Penal, visto como o Reu, na data do fato (fevereiro/março de 1988), possuia menos de 21(vin te e um) anos de idade, razão pela qual reduzo a pena base em 1/6 (um sexto - i. e., três meses).Da da a presença da causa especial de aumento de pena contemplada no art. 299, § único, do CP, aumento a pena fixada pela operação prece dentemente exposta em 1/6 (um sex to, i.e., dois meses e quinze di-as), fixando a **PENA DEFINITIVA** em (UM) ANO, 5 (CINCO) MESES e 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO. 13.tento à situação econômica do Réu, pessoa humilde e de poucas posses (CP art. 60), fixo a pena de multa em 12 (doze) dias-multa ( pena base), a qual, realizada operação identica à aplicada quanto a pena

privativa de liberdade, torno de-finitiva em 11 (ONZE) DIAS-MULTA (realizado arredondamento a menor). Estabeleço em R\$ 2,15 (DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), importância e quivalente a 1/30 (um trigésimo ) do salário mínimo de julho, o valor de cada dia-multa (CP art. 49 § 1º), o que implica no valor to-tal de R\$ 23,65 (VINTE E TRÊS RE-AIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)o qual deverá ser monetariamente atualizado até seu efetivo pagamen to (CP art. 49, § 2º). 14.- Decre

to, com estero nos arts. 109, V, 110, §§ 1º e 2º, 114 e 115, do Co digo Penal, a extinção da punibi-lidade pela prescrição da pretensão punitiva, eis que entre a data do fato (fevereiro/março 1988) e a data do recebimento da denúncia (24.09.92) ladeou prazo superior a dois anos. Transitada em julgado esta sentença, lancese o nome do Réu no rol dos culpa dos. Publique-se. Registre-se. In timem-se. Macapá, 21 de julho de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS-Juiz Federal Substituto."

Ação Criminal : Autor Réu Advogado

92.0000608-6 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL LUIZ MÁRIO RODRIGUES Haroldo José de Arruda Franco (De

rensoria Publica)
"Vistos, etc... 12.- Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para o fim de CONDENAR o reu LUIZ MÁRIO RODRIGUES nas penas do art.

171, § 2º, VI e § 3º do Código Penal. Atento às condições do art.

59, caput, da Lei Penal Material, passo à individualização da pena. A culpabilidade com que se houve foi significativa, pois dirigiu sua conduta com vistas à concreti zação do crime. É primario, ine-xistindo nos autos notícia de antecedentes que o desabonem. Os mo tivos, as circunstâncias e consequências do crime não induzem maior reprovabilidade. 13.- Tais as circunstâncias, fixo a pena base em 1 (um) ano de reclusão, mínimo legal. Reconheço a presença atenuante prevista no art. 65, III, "d", do Codigo Penal, visto como o Reu, espontaneamente, confessou em Juizo a prática do delito, del xando, todavia, de reduzir a pena, porquanto originariamente fixada no minimo legal. Dada a presença da causa especial de aumento

pena contemplada no art. 171,§ 3º, do CP, aumento a pena base em 1/3 (um terço, i.e., quarto meses), fi xando a PENA DEFINITIVA em 1 (UM)
ANO e 4(QUATRO) MESES DE RECLUSÃO.
14. Atento à situação econômica do
Reu (CP art. 60), fixo a pena de
multa em 10 (dez) dias-multa (pena base), a qual, realizada opera ção idêntica à aplicada quanto a pena privativa de liberdade, tor-no definitiva em 13 (TREZE) DIAS-MULTA (efetuado arredondamento amenor). Estabelego em R\$ 6,47 (SE IS REAIS E QUARENTA E SETE CENTA-VOS), importância equivalente a 1/10 (um decimo) do salario minimo de julho, o valor de cada dia-multa (CP art. 49, § 1º), o que implica no valor total de R\$ 84,11 (OITENTA E QUATRO REAIS E ONZE CEN TAVOS), o qual deverá ser monetariamente atualizado até seu efeti vo pagamento (CP art. 49, § 2º). 15.- Decreto, com esteio nos arts. 109, V, 110, §§ 1º e 2º, e 114,do Codigo Penal, a extinção da puni-bilidade pela prescrição da pretensão punitiva, eis que, entre a data do recebimento da denuncia (20.03.84) e a data da prolação des sa sentença, ladeou prazo superi-or a quatro anos. Transitada em julgado esta sentença, lance-se o nome do Reu no rol dos culpados . Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapa, 21 de julho de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente expediente 06 feitos cíveis e 02 criminais para conhecimento de despachos e sentenças.

Macapá, 22 de julho de 1994

MARCOS ANTONIO DOURADO DE ARAGÃO Diretor de Secretaria

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### PORTEMIA Nº 171/94

O PRESIDENTRE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a Servidora Pública Estadual, FRANCINETE CARDOSO NEVES, Contadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amapa, da função de Escrivã Eleitoral da 4ª (quarta) Zona Eleitoral, com sede no Município de Oiapoque a partir de 12 de julho de 1.994.

Art. 2º - Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Gebinete da Presidencia do Tribunal Regional Eleitoral do Amapa, em 15 de julho de 1.994.

> (a) Des. CILBERTO DE PAULA PINHEIRO Presidente

PORTARIA Nº 172/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELETTORAL AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no P.A. nº 090-Classe X; Considerando a decisão do Plenário desta Egregia Corte Eleitoral, na 236ª Sessão Ordinária, de 12.07.94.

Art. 1º — Designar o Servidor Público Estadual , CARLOS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 4ª (quarta) Zona Eleitoral, com sede no Município de Oiapoque—AP, a partir de 12 de julho de 1994.

Art. 2º - Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapa, em 15 de julho de 1.994.

> (a) Des. GILBERTO DE PAULA PINHETRO Presidente

#### PORTARIA Nº 173/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMA PÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no P.A. nº 317/94,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, JULINDA ANAICE SILVA ROCHA, cedida a esta Egrégia Corte, a serem gozadas no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, relativas a 1993/1994, nos termos do Art. 77, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidencia do Tribunal Regional Eleitoral do Amapa, em 19 de julho de 1.994.

> (a) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO Presidente

#### PORTARIA Nº 174/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMA PÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no P.A. nº 349/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 13 (treze) dias de licença, para tratamento de saude, ao Servidor JOSÉ ALDECI LOPES MATOS, Atendente Judiciario do Quadro de Pessoal Permanen te desta Egregia Corte, no período de 24.06 à 06.07.94 com fulcro no Art. 202 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidencia do Tribunal Regional Eleitoral do Amapa, em 19 de julho de 1.994.

> (a) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO Presidente

## E D I T A L Nº 033/94

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI TORAL DO AMAPÁ, faz saber aos interessados, de ordem Exmº. Sr. Des. Presidente, que foram indicados pelos respectivos Juízes, para integrarem as Juntas Eleitorais que terão o encargo de apurar votação a ser colhida na Eleição de 3 de outubro 994 e 2º turno se necessario, nos Municipios do Estado do Amapá, os seguintes cidadãos:

a) - 18 Zona

- MUNICÍPIOS DE AMAPÁ E PRACUÚBA

VOGAIS: Ubiratan da Silva Vale, João Oliveira Lima, Wanderley Santos de Almeida, Eremita Maria de M. Pontes.

SUPLENTES: Maria Fátima de M. Pontes, Maria do Carmo Leal Galvão, Ivanize Frazão Costa, Maria Rosinda R. de Souza.

b) - 28 Zona

- MUNICÍPIOS DE MACAPÁ, ITAUBAL e CUTIAS

- 1ª JUNTA ELEITORAL VOGAIS: Aluízio Fausto de Araújo, Monteiro Jorge Mascarenhas Monteiro, Ubiratan Barbosa, Aida Maria Barbosa Martins.

SUPLENTES: Jose Álvaro Madureira Modesto, Maria das Graças Vilhena de Oliveira, Iladir Maria Pereira da Cruz, Ineval Borges dos Santos.

- 2ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Aécio Flávio de Oliveira Mota, An tônio da Silva Amaral, Erenilda Torrinha da Silva, Pedro Nazareno Barbosa.

SUPLENTES: João Marques Pantoja, Beatriz Dias Negrão, Celso Vidal Brito, Antônio Felipe da Silva.

- 3ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Carlos Costa de Almeida, José Rodrigues dos Santos, Wilson de Souza Costa, Mario Rodrigues dos Santos.

SUPLENTES: Paulo Francisco Caridade do Carmo, Agostinho Ibiapino da Silva, Coraci Vidal Brito, Gilberto Gonçalves Rocha.

4ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Juraci da Silva Freitas, José das Graças dos Santos Torres, Paulo Afonso Brito Lobato, Reginaldo Nunes Penha.

SUPLENTES: Antônio Maurice Ragi Ghammachi, Elismar Pereira da Silva, Adalberto Carvalho Ribeiro, Mara Lúcia dos Santos Lobo.

5ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Maria das Graças Saraiva Assunção, Roberto Queiroga de Souza, Jurandir Pinheiro de Castro, Maria Darlene Coelho Barbosa. SUPLENTES: Maria de Nazare Pereira

de Souza, Alacy Roberto Alves da Silva, Ariosto Tavares da Silva, Mozaniel Bahia Cunha.

- MUNICÍPIOS DE SERRA DO NAVIO e AMAPARI

- 6ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Luiz Claudio Lima, Rômulo César Soragi.

SUPLENTES: Luiz Ricardo Duca Santos, José Pereira do Nascimento.

c) - 3ª Zona

- MUNCÍPIO DE CALÇOENE

VOGAIS: Valdez Damasceno dos Santos, Reinal do Santos Barros, Carlos Lemos de Araujo, Viana Guimaraes.

SUPLENTES: Lindalmy Santos do Rosário, Brasilinda dos Santos Farias, Graciete Cordeiro Aleixo Barros, Orlando Soares Leal.

d) - 4ª Zona

- MUNCÍPIO OIAPOQUE

VOGAIS: Afonso de Jesus Rodrigues, Jairo Bezerra Ribeiro, José Ferreira Pimentel, Roberto Queiroz de Souza.

SUPLENTES: Antonio Ferreira Magalhães, Arnaldo Mendonça Rodrigues, Edinaldo Caciano do Re go, Joao Socorro Pinheiro Ferreira.

e) - 5ª Zona

- MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

VOGAIS: Everaldo Caetano Dantas de Souza, Orivaldo Pantoja, Alexandre Armando Pelaes Silva, Kátia Almeida de Souza.

SUPLENTES: Oscar Barbosa da Costa, Luiz Alberto Barbosa Vinhas, João Gerson Moraes Cardo so, Antônio Carlos Costa Guedes.

f) - 6ª Zona

- MUNICÍPIO DE SANTANA

- 1ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Paulo Roberto Potengy, Fernando José Teixeira, Rodolfo Marinho Leite, João Jorges Soares.

SUPLENTES: Jefferson de Queiroz Menezes, José Cesario de Souza, Saulo Carneiro Evandro da Silva Figueira.

- 2ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Feis Amin, Simão Pedro da Silva, Alexandre Cunha, Raimundo Mendonça Moura.

SUPLENTES: Carlos Alberto Sales de Souza, Rosinei da Silva Facundes, Fernando Cézar Pereira Silva, Ozéas Rodrigues de Oliveira.

g) - 88 Zona

- MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO

VOGAIS: Flávio Teodoro do Prado, João Valdez Maciel dos Santos, Amiraldo de Jesus Morais, Claudete Maria Ferreira de Moraes.

SUPLENTES: Jorge Damião de Souza e Hailton Castillo.

h) - 9ª Zona

- MUNCÍPIOS DE FERREIRA GOMES E PORTO GRAN-

VOGAIS: Lidia Maria Barbosa Calado Sosinho, Leila Maria dos Santos Costa, Eude Luiz Campos Ferreira, Rejane do Socorro Assunção Isacksson.

SUPLENTES: João Mendes Campos Ferreira, Maria Arlete Ferreira Pires, Valci Lobato da Costa e Agnaldo de Araújo Assunção.

i) - 7ª Zona

- MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI

VOGAIS: Ademácio Conceição Corrêa, Rogério de Moraes Gomes, George Mota de Souza e José Sou za Paes.

SUPLENTES: Ednaldo Pereira de Matos, Elson Alves Rodrigues, Valdirene Rocha da Costa, Nanes Elizabeth Isacksson da Silva.

Para os efeitos previstos no Art. 36, §2º do Código Eleitoral, contar-se-á o prazo de três di as, a partir da publicação do presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Macapa, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil nove-LEANDRO MAR centos e noventa e quatro. Eu, QUES ALBERTO, Diretor, em exercício, da Secretaria Judiciaria, subscrevi.

(a) Bel JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID Diretor-Geral/TRE-AP



A AGROINDUSTRIAL SANTANA S/A - Torna publico que recebeu da coordenadoria estadual do meio ambiente CEMA-AP a licença prévia Nº 001/94, destinada à cri ação, abate e frigerificação de aves, com instala ções no município de santana, estada do Amapá